

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO NRO : 0002193 DE 1991

NATUREZA : PL

01-0400/91-5 DE 21/08/91

PROMOVENTE: VEREADOR/SUPLN. ARMELINDO PASSONI

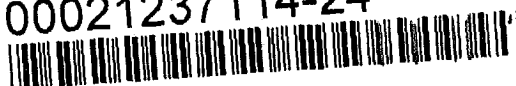
EMENTA :

Autoriza a alteração da denominação da atual Travessa Angelo Divitis, Bairro Americanópolis, para Travessa Nossa Senhora das Graças.

INDICE :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 16:55:07

00021237114-24



OBSERVAÇÕES : RETIRADO

ARQUIVADO EM 9 / 9 / 91

CHEFE DA SEÇÃO

LUIZA TAKEKO AKAMIS
Chefe de Seção Técnica III



DIGITADO
CPD *Januária*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	de proc.
n.º 2193	de 15/91

LIDO HOJE 21 AGO 1991

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0400/91-5

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ATUAL TRAVESSA ANGELO DEDIVITIS, BAIRRO AMERICANÓPOLIS, PARA TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da atual Travessa Angelo Dedivitis, Bairro Americanópolis, para Travessa Nossa Senhora das Graças.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1991

Armelindo Passoni
Armelindo Passoni
Vereador

DATA 26 AGO 91 05346
2193/91

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS	
DT. 6	
Seção Técnica de Protocolo	
DSG. 02	
DATA 27/08/91	PROCC 2193/91
DOCUMENTOS	FOLHAS 3

Ao DGG 02

21/8/91

pl. 100

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-Subst.

A.T.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 32789/91 a 1

Assist. Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	2793	de 1991
Câmara Municipal de São Paulo		

JUSTIFICATIVA

Tem a presente propositura o objetivo de proceder à alteração da denominação da atual Travessa Angelo Dedivitis (perpendicular à Rua Carlos Facchina), Bairro Americanópolis, para Travessa Nossa Senhora das Graças.

Tal alteração justifica-se pelo fato de ser a denominação da referida Travessa homônima a de outros logradouros no mesmo Bairro, gerando, assim, enormes transtornos em relação à localização das residências.

Está, pois, de conformidade com o dispositivo da Lei 8.776/78, que, em seu artigo 1º, especifica que a alteração se condiciona, dentre outros fatores, ao caráter homônimo de logradouros públicos, o que torna a reivindicação dos moradores justa.

A denominação que ora sugerimos - Travessa Nossa Senhora das Graças - não é homônima a de nenhum outro logradouro público da região e foi escolhida pelos próprios moradores.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 2193 de 1991 27/08/91 (a)

Carmen de Nello
Assist. Parlamentar

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

28/8/91

Tadeu Nunes
TADEU NUNES
Chefe de Sec Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/8/91 às 16 hs.

44

EX-110

S E G U E juntado , nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 64

Em 03 / 09 / 91

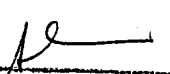
(a) 

263051



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	do proc
N.º	213	de 19 91
4		

DEFERIDO	
★	28 AGO 1991 ★
	
PRESIDENTE	

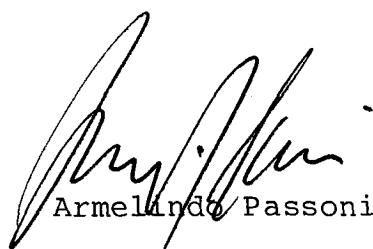
REQUERIMENTO

13 - REC.D(S/PROC)
13-0532/91-6

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº 400/91, de minha autoria, referente à alteração da denominação da atual Travessa Angelo Dedivitis, Bairro Americanópolis, para Travessa Nossa Senhora das Graças.

Sala das Sessões,

28/08/91

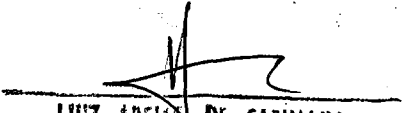

Armelindo Passoni
Vereador

28 AGO 15 48 55 00008
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLEN. 1

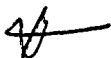
A Comissão de Justiça:

Para as devidas providências.

03/09/91


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-Subst.
A.T.M.

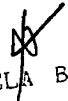
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/09/91 às 16:30 hs.



Ao DT. 91

Conforme solicitado,
Arquive-se.

Em, 04.09.91


ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encetado c/ 04 fls.

Arquivo em 04.09.91

O Func.º 

LUIZA TAKANO AKAMINE
Chefe de Seção Técnica (11)